



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 058 DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria 572 de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 1 de abril de 2016, Seção 2, página 35, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, como Gestoras de Contratos, deste IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, conforme a **SEGUIR:**

- Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;
- Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386.

Art. 2º - A primeira servidora, como titular, exercerá a função até o dia 05 de agosto de 2018, quando sairá de licença à maternidade, sendo substituída pela segunda servidora, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria terá validade por um período de 12(doze) meses.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 10 de julho de 2018.

Luis Adriano Batista
Mat. SIAPE 1673990 - Port. 572/2016
Diretor Geral *pro tempore* Substituto
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas